



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE Aplauso Nº 21 / 2020

Aplauso a Santa Casa de Leme, a saber a sua equipe técnica na pessoa do Dr. Henrique Cataldo da Costa e Dr. Allan Cassio Trivelato, pelo bom tratamento aos pacientes em tratamento contra COVID-19.

Os Vereadores que subscrevem,

CONSIDERANDO que, estive internado na Santa Casa de Leme, durante um tempo considerável, em tratamento contra COVID-19, e entendo que fui atendido com profissionalismo, com muita cordialidade, com muita técnica, promovendo uma eficácia e eficiência no tratamento desta enfermidade.

CONSIDERANDO que, a Santa Casa tem demonstrado competência no atendimento ao público, e procura diligentemente sanar as defasagens que surgem no desenvolvimento das etapas de sua proeminência.

CONSIDERANDO que, o Dr. Allan foi célebre no gerir toda equipe no tratamento contra o Covid-19, demonstrando sua perspicácia diante de uma terreno nunca antes pesquisado, e em meio as travas científicas, logrou um mensurável êxito técnico, evidenciando assim, a sua habilidade médica;

CONSIDERANDO que, a equipe técnica, a saber, médicos, a administração, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, técnicos em enfermagem, copeiros, atendentes, cozinheiros, lavanderia, manutenção, farmacêuticos nestes homens e mulheres, percebi que “o ir além”, tem sido uma marca registrada desta desbravadora equipe, que entraram em um terreno científico com inúmeras incertezas, mas a mim, trouxeram segurança, serenidade, destreza, eficiência, e profissionalismo ante o tratamento;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Apresenta esta **MOÇÃO DE Aplauso** a Santa Casa de Misericórdia de Leme, na pessoa de sua equipe técnica, a saber, o Dr. Henrique Cataldo da Costa e o Dr. Allan Cassio Trivelato, pelo bom tratamento aos pacientes em tratamento contra o COVID-19.

Requer que do deliberado, seja enviado ofício dando ciência aos homenageados e a Administração da Santa Casa de Misericórdia de Leme, na pessoa da Sra. Carmen Aparecida Martins Milani Barufaldi, Administradora, e o provedor sr. Benedito Galo, a Rua: Padre Julião, 1213 - Jardim Amália, Leme - SP, 13610-970.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 15 de setembro de 2020.

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS
Vereador – Ricardinho - PSD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

APOIADORES DESTA MOÇÃO

VEREADOR. JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI

VEREADOR. ADENIR DE JESUS PINTO

VEREADOR. CARLOS ALBERTO LEITE

VEREADOR. ADEMIR ALBANO LOPES

VEREADOR. ELLAN RICARDO DA PAIXÃO

VEREADOR. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

VEREADOR. RICARDO DE MORAES CANATA

VEREADOR. ALEXANDRE DOS SANTOS LEITE

VEREADOR. NIVALDO APARECIDO BEGNAMIA